

Sessão de 8 - Março de 1835.

Nesta sessão reunida a Camara Municipal
qual em numero legal tomou a Presidencia
o actual Presidente d'ella Sr. Pinto Barreto
Teiv. Logo elle Presidente apresentou um
Officio do Director do Correio da Villa, com
data de 7 de corrente mez, queixando-se do estado
das estradas, muito principalmente no sitio
da Gandra da Gesteira, aonde ameaça com
frequentemente victimas comiza' a acontecer na route
de 13 para 14 de mez de Fevereiro passado, aonde
morreu afogado um cavallo de correio, - por ha
ver naquelle sitio um barrico a beira da es
trada, e esquina da tapada da Fabrica, - achando-se
abertos a beira da mesma estrada outros buracos
de frente da mesma Fabrica impedindo ao sul
que ameaça tod'os dias aos liandantes; e bem
assim o ameaça as grandes regueiras da ta
padas de lado de frente da Estrada, modernamen
te feitas. Queixando-se mais de pressuras e tal em
que a mesma estrada se achas no sitio de Orreim
de S. João da Madeira - e sitio das Aldeas desta
Villa - e S. João, assim como de traves e outros objectos
na corrente da rua; reclamando providen
cias urgentes. A camara tomando em consideração
esta reclamação, Deliberou que o Es
crivaõ desta camara conjuntamente com o Zelador
da mesma, vá a arrasar e corrigir
por conta da mesma camara, os sitios da Ges
teira - Aldeas - e S. João - e quanto ao sitio de Orreim
de S. João da Madeira, se officia-se ao Administrador
deste concelho para este pelo Regedor da
dita freguesia fazer arrasar e corrigir onferido.

Sitis de Orreiro, em caso d'elle não cumpriro, de-
 feito por conta da Camara; e que em quanto ad tra-
 bes emais objectos que existirem na rua corrente da
 ta Villa, de de ja' a Camara encarega ao Bellador
 Joubbaria da Silva, com pena de suspensao - para in-
 timar nos se' as peccas cumprimentadas, nos accor-
 daes e humilhas - nesta villa - mas tambem as de
 todos os lugares e frequencias d'este Concelho - para
 cumprir os mesmos accordos, q' osi como autor
 judicialmente, nos termos da Lei; e para nao a
 legar ignorancia, estando presente o dito Bellador
 foi Sciencia desta deliberacao - da qual se lhe dara
 copia - e signou. Quanto as requereas das tapadas
 Sobreditas, como seuchas feitas, a mais d'anno, or-
 denarao se aviracen os d'nes, das mesmas para
 comparecerem na primeira sessao, a fim de con-
 binar se sobre o melhor modo de arranamento,
 daquellas requereas; e que se responde se me
 sentido ao Sobredito Director do Correio desta Villa

Jozé Maria da Silva

Nesta mesma sessao, proprio elle Presidente
 que estando proximo a procha de fazer se o Or-
 camento Municipal annual, e o Lançamento das
 Contribuiçoes, para se fazer face - como a escassez
 dos Vinhos tem conseruido, para a demencia
 de rendimento dos impostos, a ponto q' em o Orca-
 mento q' acaad - ouve uma baixa extraordinaria
 na mais de 900000-r. - proprio para a Camara
 poder obrar com acerto - propunha que se con-
 vocassem o Administrador d'este Concelho, e uma
 ou mais peccas de todas as frequencias d'este Con-
 celho, das mais abastadas e inteligentes - para
 comparecerem em uma sessao extraordinaria

Após se darem o seu parecer relativo aos ditos
importos, para depois ser presente ao Con-
selho Municipal na Occorria de dito Documen-
to. Acumara em vista da portada delle Pre-
sidente, Deliberou que se convocasse para uma
Sessão extraordinaria para aequal marcação
o dia 19 de corrente mez pro duas horas da tarde.

Nesta mesma Sessão foi presente elid um
requerimento de João Pereira Aires de lugar
da Vide freguesia de S. Martinho da Gan-
dora, sobre a plantação de umas Oliveiras que
havia plantado no baldio naquelle sitio, que
o Sr. Cleito Chavia intimado para as tirar da
Lid, requerendo proiso a sua Conservação. Acum-
ra em vista das razões expendidas no dito re-
querimento, Deliberou que em acto de Historia
se deferiria como fosse de factis, para aequal
designação o dia 16 de corrente mez

Nesta mesma Sessão foi presente elid um re-
querimento de Antonio Joze Tavares de lugar de
Brejo freguesia de S. Martinho da Gandora,
queixando-se de Caetano Joze d'Almeida e uns
nos lugar, que tem obtido um Caninho pe-
lido no dito lugar com calhas, entulhas, e teiss
emais Objectos. e proiso incusso na pena da por-
tura n. 10. requerendo proiso fosse intimado
para as tirar os ditos Objectos de Caninho e pagar
a multa da portada dita - Acumara em vista,
e exposto, Ordenou que o Tellador da Camara, cus-
proise na forma requerida - Conforme o detennido
de e deliberado nesta Sessão.

Não havendo mais requerimentos, le Macedo
 montou elle Presidente a sessar da qual se lavrou
 aporemto acta que vai a signar li da seguinte
 Joa. Antonio Barbosa da Rocha Escrivão da ca
 mara que ceurevi a signar

Barreto Feio Joa. Ant. Barbosa da Rocha

Presid. e
 Silva Pinto

Fiscal

Castro

Andradg

Chicuro

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis